

12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas 13.06.2018

Ponto 2.1 - Prestação de Contas Consolidadas 2017

Declaração de Voto

A Prestação de Contas Consolidadas é uma imposição legal decorrente da entrada em vigor da nova Lei das Finanças Locais (Lei 73/2013) e que se aplica aos municípios que detêm, para além da Câmara Municipal, empresas municipais ou participam, ainda que em minoria em outras empresas, como é o caso em Odivelas da Odivelas Viva S.A, e, desde Outubro de 2014, os SIMAR. A criação deste novo serviço intermunicipal é muito positiva, já que corresponde à assunção direta das responsabilidades da C. M. de Odivelas na gestão pública partilhada do abastecimento de água e recolha dos resíduos sólidos, desde sempre defendida e reivindicada pela CDU.

Esta Lei das Finanças Locais, engendrada pelo governo PSD/CDS, é uma lei que reflete e se integra no violento ataque à autonomia do Poder Local Democrático, impondo a perda de autonomia e um permanente garrote financeiro aos municípios, que tem trazido acrescidas dificuldades às autarquias. É disso exemplo a imposição do pagamento do Fundo de Apoio Municipal (FAM), que representa no caso de Odivelas um encargo suplementar de cerca de 440 mil euros /ano, e que constituirá um encargo fixo até, pelo menos, 2021.

No entanto, estes constrangimentos, que nunca negámos e contra os quais temos lutado, não podem servir de pretexto para ilibar de responsabilidades o próprio Partido Socialista, que preside à CMO, que desde 2015 gere os destinos do país e que contou com o apoio do PSD, nos conteúdos que concebeu e concretizou, para o Plano de Atividades e Orçamento de 2017 e que estão plasmados na respetiva Prestação de Contas.

O voto contra dos vereadores da CDU tanto no Plano de Atividades e Orçamento de 2017 como na sua Prestação de Contas significa o profundo distanciamento relativamente às prioridades políticas e financeiras que foram assumidas e que se confirmam estar distantes das respostas que precisariam de ser dadas a partir da gestão municipal, com uma rigorosa e criteriosa distribuição dos recursos financeiros, direcionada para a correção de assimetrias existentes no concelho e para a concretização de muitos projetos que ciclicamente são anunciados e que continuam a não ter concretização à vista.

Pelo atrás exposto, a aprovação das contas consolidadas não alteram em nada os resultados da Câmara e que já aqui aprovámos. Em coerência, o nosso voto contra.

Odivelas, 13 de Junho de 2018

Os Vereadores da CDU

